



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2468 de 11 de dezembro de 1.997.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, Lei nº 1.861, de 21 de novembro de 1.996.

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

01.01.00.3.1.2.0.00.01.01.001.2.001 - F. 003.....R\$ 5.000,00

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.003 - F. 018.....R\$ 2.000,00

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - Finanças

04.01.00.3.1.3.2.00.03.08.032.2.003 - F. 024.....R\$ 500,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Serviços de Ensino



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

189

05.01.02 - Educação Pré Escolar

05.01.02.3.1.1.3.00.08.41.190.2.018 - F. 036.....R\$ 10.000,00

05.02 - Esportes

05.02.00.3.1.3.2.00.08.46.224.2.003 - F. 060.....R\$ 2.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.1.2.0.00.10.60.021.2.012 - F. 122.....R\$ 5.500,00

07.05.00.4.1.1.0.00.10.60.328.1.015 - F. 128.....R\$ 25.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para

a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.00.3.1.2.0.00.03.07.020.2.002 - F. 010.....R\$ 5.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01 - Serviços de Ensino

05.04 - Turismo

05.04.00.3.1.2.0.00.11.65.363.2.003 - F. 073.....R\$ 5.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.1.1.00.13.75.428.2.003 - F. 079.....R\$ 10.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.02 - Obras e conservação

07.02.00.4.1.2.0.00.10.58.323.1.001 - F. 106.....R\$ 9.000,00

07.03 - Transportes e Oficinas

07.03.00.4.1.2.0.00.16.07.021.1.001 - F. 112.....R\$ 7.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

07.04 - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
07.04.00.4.1.1.0.00.16.88.534.1.013 - F. 118.....	R\$ 4.000,00
07.05 - Serviços Municipais	
07.05.00.4.1.2.0.00.10.60.021.1.001 - F. 133.....	R\$ 5.000,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01 - Recursos Sup. Pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.2.5.1.00.15.82.495.2.016 - F. 150.....	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita  
aos 11 de dezembro de 1.997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR  
 Nº DECRETO: 00002468 - 11/12/97

12/97

PAGINA 1

LANÇAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lançado
00001	5.000,00
00010	2.000,00
00024	500,00
00036	10.000,00
00040	2.000,00
00122	5.500,00
00120	25.000,00
Total Lançado	
50.000,00	

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadação	Operação Crédito	Superavit Financeiro	Anulação Dotativa	Superavit Orçamentário
0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

ANULAÇÕES

Despesa	Tipo de Dotação	Valor Anulado
00010	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00073	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00079	ORÇAMENTARIA	-10.000,00
00100	ORÇAMENTARIA	-9.000,00
00112	ORÇAMENTARIA	-7.000,00
00110	ORÇAMENTARIA	-4.000,00
00133	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
00150	ORÇAMENTARIA	-5.000,00
Total Anulado		-50.000,00

01 - Administração	R\$	300.000,00
47 - Assistência a Educandos	R\$	9.000,00
76 - Saneamento	R\$	1.572.000,00
81 - Assistência	R\$	4.800,00